



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO, ESTADO DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO Nº. 43 /2019.



Requeiro a mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimental, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, e considerando solicitações feitas por vereadores desta Casa, que informe o real motivo pelo qual não foi designado outro motorista de ambulância para o plantão noturno, permanecendo somente um motorista.

JUSTIFICATIVA:

Não obstante ser demasiadamente corrido para o motorista trabalhar sozinho no plantão noturno de ambulâncias, o mesmo não é capaz de atender a demanda, eis que já ocorreu caso em que o mesmo estava levando um paciente e foi requisitado a atender outro, o que foi impossível.

No mais, sabemos que, quando se trata de problemas de saúde, a demora pode ser fatal.

Sala das Sessões "Pedro Bonezi Fernandes (Neno)",
aos 03 de abril de 2019.

JOÃO ROBERTO BOLDARIM
VEREADOR

PROTOCOLO
N.º 84 Dia 03/04/2019


Câmara Municipal de Elisiário